



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Auditoria-Geral

DESPACHO

Auditoria-Geral, em 10/12/2025

Ref.: Processo nº 35014.461285/2025-43.

Int.: Comissão Mista Parlamentar de Inquérito/CPMI-INSS.

Ass.: Requerimentos nº 2759/2025-CPMI INSS e 2733/2025-CPMI INSS.

1. Tratam-se do Ofício nº 1712/2025 - CPMI-INSS, que encaminha o Requerimento nº 2759/2025 - CPMI-INSS e Ofício nº 1713/2025-CPMI-INSS, que encaminha o Requerimento nº 2733/2025 - CPMI-INSS - SEI (23517339), ambos endereçados ao presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) requisitando informações para atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

2. O processo foi encaminhado à Auditoria-Geral pelo Gabinete (23517793).

3. Em atenção ao Requerimento nº 2759/2025 - CPMI-INSS, item 1, informamos:

a) Em 2019: realizado trabalho de auditoria direcionado à Avaliação do Incidente de Segurança no Sistema CONSIGWEB⁽¹⁾ (23526431).

b) O Plano Anual de Auditoria Interna para 2026 (PAINT/2026) contempla serviço específico para avaliar os mecanismos de controle relacionados aos empréstimos consignados.

4. Em atenção ao Requerimento nº 2733/2025 - CPMI-INSS, item 8, informamos que após a deflagração da Operação Sem Desconto a Auditoria-Geral deu continuidade na execução dos trabalhos que já estavam em andamento e concluiu apuração relacionada com o desbloqueio em lote de Benefícios do RGPS. Encaminhamos os relatórios das apurações relacionadas com a temática da Operação:

a) 2025: Desbloqueio de Benefícios do RGPS, em Lote, para Descontos de Mensalidades Associativas ou Sindicais (23526481); e

b) 2024: Apuração das denúncias relativas a descontos associativos na Folha de Pagamento do Regime Geral de Previdência Social (23526535).

5. Os relatórios estão disponíveis para acesso no link: <https://www.gov.br/inss/pt-br/acesso-a-informacao/auditoria/planejamento-e-resultados>.

6. Feitas as considerações, encaminhe-se Gabinete (GABPRE) em prosseguimento.

ANTONIO SERGIO ALEGRE

Auditor-Geral

(1) As funcionalidades do Sistema CONSIGWEB estão atualmente sendo utilizadas no SIBE PU, conforme dispõe a Portaria Conjunta DTI/DIRBEN/INSS nº 2, de 15 de março de 2024, e suas atualizações posteriores, que alteram a Portaria DIRBEN/INSS nº 1.046, de 9 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALEGRE, Auditor-Geral**, em 10/12/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **23524538** e o código CRC **6328C225**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.461285/2025-43

SEI nº 23524538